

Nº 7

SEXTA FEIRA 7 DE AGOSTO

1835.

CONTINENTISTA.

Subscrive-se para esta Folia, que sahirá às terças e sextas Feiras; à 2\$500 rs., por trimestre: pagos adiantados.

Souvent il ne faut pas tout dire, mais toujours il faut que ce qu'on dit soit vrai.

(CHARBON.)

PORTO ALEGRE 1835: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: DISTRICTO CENTRAL.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Sessão de 15 de Junho de 1835.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA RIBEIRO.

Feita a chamada pelas 10 horas e um quarto acharam-se presentes 23 Srs. Deputados, faltando com canza os Srs. Mattoz, Vieira da Cunha, e Magalhães Calvet. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e diz: a Acta da antecedente foi aprovada. Dando conta do expediente feu o Secretário o seguinte:

1º Um Ofício do Sr. Deputado Vieira da Cunha, partecipando que motivos ponderosos o obrigam a regressar ao centro de sua família; ficou a Câmara integrada;

2º Outro da Secretaria da Presidência da Província, remettendo por cópia o da Câmara Municipal da Villa da Cruz Alta, acompanhando a representação de varios moradores do Térno da Villa de S. Borja, que pertendem ser desligados desta Villa para se ligarem a da Cruz Alta; foi remetido à Comissão das Camaras.

3º Outro da mesma Secretaria remettendo por cópia o que a referida Câmara da Cruz Alta, dirigiu à Presidência acompanhando o orçamento das suas despesas; foi a mesma Comissão.

4º Um requerimento de Mauricio Antônio Fernandes, arimataunte do Passo da Cachoeira do Rio Gravatáhy, representando que os viandantes tem deixado de pagar as suas passagens, em consequência de transitar em cima dos andaimes da Ponte que se está construindo no lugar do referido Passo; ficou sobre a Meza por 24 horas.

5º Outro de Bazilio José da Silveira, Porteiro das Auditorias da Villa do Rio Pardo, para que se lhe arbitre um ordenado pelo menos de 700\$ rs.; ficou sobre a Meza para ser attendido na discussão do orçamento das Camaras.

Ordem do Dia.

O Sr. Maia como Relator da Comissão Especial, a que foi a Queixa do Cidadão Pedro José de Almeida apresentou o Parecer seguinte.

Pedro José de Almeida, allegando que o Juiz de Direito Pedro Rodrigues Chaves cometeu crime de responsabilidade, &c. &c.

Posto o Parecer em discussão o Sr. Almeida pediu a palavra para o combater, e ficou por conseguinte adiada a discussão.

O Sr. Dias de Castro como Relator da Comissão de redacção, apresentou redigida a Proposta

N. 7. Posta a redacção em discussão, com uma emenda do Secretário para que onde diz — Assemblea, acrescente-se Legislativa = onde diz — Provincial — diga-se = da Província do Rio Grande de S. Pedro do Sul.

Entrou em discussão o §. 15 do Art. 1º do orçamento, e emenda correspondente, adiada na Sessão de 11 do corrente a requerimento do Sr. Almeida.

O mesmo Sr. Almeida mandou à Meza o seguinte requerimento, assinado tão bem pelos Srs. Chagas, Xavier Ferreira Martins Bastos Gonçalves da Silva, Magalhães Calvet, Oliverio Ortiz, Pereira Ribeiro, e Si Brito — Requeremos que se converta em Projecto de Lei a emenda ao §. 15 do Orçamento, oferecida por varios Membros desta Caza — foi apoiada e entrou em discussão.

O Sra. Pegashá mandou à Meza a seguinte sub-emenda — Com as Guardas Policiaes Permanentes, sendo aumentada a força a 700 prazas, organizadas — Art. 3 da Carta de Lei de 10 de Outubro de 1831 — 100:000\$000 rs. foi apoiada e entrou em discussão.

O Sr. Gonçalves Chaves mandou à Meza a seguinte emenda substitutiva do §. do Orçamento em discussão — Com as Guardas Policiaes, ficando o Presidente da Província autorizado a reorganizar as que actualmente servem do modo que parecer mais conveniente — 37:000\$000 rs. — foi também apoiada e entrou em discussão.

O Sr. Souza e Mello mandou à Meza outra emenda nos seguintes termos — Depois da palavra recrutá-las acrescentar-se; sendo o recrutamento feito segundo as Leis existentes — ; foi retirada por haver o Sr. Almeida apresentado outra assim concedida — Se passados trez meses depois da publicação do convite, não houver quem queira alistar-se o Presidente mandará recrutar na conformidade das Leis existentes por autoridade civil, ou militar; os individuos serão de preferencia tirados da classe dos que não estavam circunstâncias de serem Guardas Nacionaes — Salva a redacção — foi igualmente apoiada e entrou em discussão.

Depois de algum debate julgada a matéria suficientemente discutida, passou-se a votação.

O requerimento que o Sra. Almeida apresentou não foi aprovado.

Passou a emenda que havia sido adiada do Sr. Souza e Mello onto Srs. Deputados. Passou tão bem a emenda do Sra. Almeida, Cahio e do Sr. Gonçalves Chaves. A do Sra. Pegashá ficou prejudicada, bem como a matéria do §.

O CONTINENTISTA.

O Sr., a menor discussão, — Meza a seguinte declaração assignada também pelos Srs. Xavier Ferreira, e Pereira Rebeiro — Declaro que votei contra a emenda que D. Crisóstomo no orçamento pôde o Presidente organizar hom Corpo de Policia de 700 Praças, ficando por isso applicados com contos de reis.

Passou-se a discussão do §. 1º do mesmo Art. do Orçamento, sendo nesta sessão introduzido o Secretário da Presidência da Província com as formalidades do estudo.

O Sr. Almeida mandou a Meza a seguinte emenda — Com o Secretário 1:800 contos rs. — 1 Oficial Major 8:000 rs. — 6 Regulares Oficiais a 600 rs. 2:6:000 rs. — 1º Oficial Geral 600 rs. — Excedente 6:000 rs. — 7:4:000 rs. Sendo os emolumentos divididos pro rata pelo 1º e segundos Oficiais.

O Sr. Figueiredo Moreira ofereceu a seguinte emenda — com um Continuo 4:000 rs.; farto apoiada e entrara em discussão. Julgada a matéria suficientemente diuturna possou-se a votação. A emenda do Sr. Almeida e sub-menda do Sr. Moreira fizeram aprovaadas, salvo no que diz respeito ao expediente, pois quanto a este foi o §. do Orçamento aprovado. As de mais emendas que existiram sobre a Meza celebraram prejudicadas unas, e outras haviam sido retiradas por seus autores com permissão da Câmara.

O Art. 3º do Orçamento passou.

Ao 4º vieram à Meza as emendas seguintes — 1a. do Sr. Mai, que diz — Aprocentar-se ao Art. — sem prejuízo do estabelecimento de contos, exige em que os contratos ficarão, respeitando sempre os arrematantes possam exigir qualquer indemnização. 2º do Sr. Geralves Chaves, para que se dize — de um a nove annos. A do Sr. Mai passou com o Art. e a do Sr. Geralves Chaves caiu.

Passaram todos os seguintes Arts. da Lei, a saber 5º 6º 7º 8º 9º e 10º. Na discussão do Art. 8 havia o Sr. Figueiredo Moreira mandado à Meza uma emenda que não foi apoiada, concebida nos seguintes termos — Fica o Presidente da Província autorizado para encarregar aos Empregados Gerais da Fazenda a arrecadação e distribuição da receita e despesa Provincial, podendo nomear mais alguns Oficiais que forem necessários para condicionar o trabalho e dar gratificação nos Gerais, não excedendo no todo a quantia de 5:000 rs. (alvo a redação).

Deliberou-se que passasse o Projecto a 3. discussão.

O Orçamento das Camaras Municipais teve 1a discussão, e deliberou-se que passasse a 2a.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia = 3a. discussão do Orçamento = 1a. discussão da Proposta N. 42. 2a. das Propostas N. 14, e 44, e 3a. das Propostas N. 10 e 32 — e discussão do Orçamento das Camaras. Levantou-se a Sessão pelas 2 e um quarto.



O CONTINENTISTA.

Di fácil, e perigosa é a posição de um Povo isolado de suas liberdades, e ao mesmo tempo respetador das leis, e verdadeiro amigo da ordem, quando uma facção retrógrada apoderando-se dos diversos ramos Administrativos reveste com as apariências da legalidade os actos mais hostis à prosperidade, e grandeza do Estado. Um Governo de facção é sempre a fonte impura de quantos males podem atacar o Corpo Social, mas seus efeitos são particularmente terríveis quando exerce seu poder sobre uma Nação que havendo a pouco acabado de sair das pesadas cadeias que a opprimiu, e não estando ainda completamente exempta das preocupações contraidas por uma educação viciada comessa a penas a dar os primeiros passos na carreira da liberdade! Que quadro medonho se apresenta então à vista! Ve-se uma facção conspiradora elevada ao poder pela intriga, pela traição, e pelas baixezas usando o povo libertecido sobre o mesmo altar da Deusa, cujo alto tem custado tantos sacrifícios, tanto sangue! Ve-se uma facção conspiradora acometer ao povo com aquellas mesmas armas que lhe foram confiadas para defesa, e segurança de seus direitos! Os verdadeiros Patriotas, os homens livres em vão sustentam um luta desigual; os planos tenebrosos, e mimos da Administração facciosa são sempre capeados com o manto da tranquilidade, e bem público. Escudada com o paladium da legalidade de apelida os sustentadores da oposição com os epinhos de anarquistas e revolucionários, em quanto para ella tudo é lícito; as vinganças pessoas são sacrifícios feitos a tranquilidade pública, e as paixões mais ignobres são preconisadas por virtudes patrias! Em tal estado de quem temerá o Magistrado prevaricador! De quem se valerá o Povo opprimido, se todas as vias legais lhe são interdictas, se todas as avenidas, que conduzem ao sancuário de Themis estão guardadas por cúmplices interessados em defender-se mutuamente, e incobrir seus nefandos crimes?... Em vão homens generosos alçam a voz, e clamam contra o abuso do poder! Elles são sofocados pelos alarmados homens envelhecidos, e assalariados, que por toda a parte apregoam respeito e cega obediência às autoridades constitutas — auxilio aos defensores da ordem — destruindo os anarquistas e republicanos —! Entretanto a toxífala discordia encendia os animos dos Cidadãos pacíficos; derrama-se o terror, e o ouro; escriptores corrompidos prostituem suas penas injuriando os homens mais virtuosos; fariam e conspiram; e castigam os supostos crimes; e projecta-se o exterminio dos homens livres, com uma opressão tanto mais temível, por isso que é exercida a sombra das leis. Triste, tornamo a repetir, é a posição de um povo que havendo exaurido todas as vias legais, todos os meios que a prudencia, e o amor à ordem aconselham, se acha na dura alternativa, ou de ver inutilizados tantos sacrifícios, e tantos esforços feitos a prol das liberdades patrias, ou ter de correr a desventura entre os tumultos, e o sangue!

Triste sim, mas não duvidosa, é todavia a escolla. Não vacilou o Povo de Virginia quando em sua declaracão do 1º de Junho de 1776 exclamou:

... cada vez que um governo for reconhecido por incapaz de preencher os grandes fins para que o povo o investe do poder, ou que lhe seja contraria, a maioria da Nação tem o direito indubitable, inviolável, e inalterável de abolir o, substituir, e reforma-lo da maneira que julgar mais conveniente ao bem público. — Na França Nação tão zelosa de sua liberdade chegou uma facção retrógrada, e anti-Nacional a apoderar-se do poder, e dominar seus destinos por varios annos. Durante sua despresível existencia sempre se apelidou amiga da ordem e da legitimidade, sustentadora do Trono Constitucional, e do altar; e em seu delírio denominava aos patriotas da oposição de anarquistas, e democratas, em quanto servia com golpes mortais a liberdade da imprensa, o sistema das eleições, e os direitos mais sagrados da Nação: os livres eram perseguidos, e a contra revolução marchava orgulhosa levando à sua frente o imbecil Bourbon. O insenso já se ia apagando diante das aras da liberdade, chegou a dura alternativa, e o Povo não vacilou; trez dias bastaram, o trono se despedágou, e a facção retrógrada, e anti-Nacional desapareceu da Scena política.

Estes exemplos, e outros muitos, que aponta a história, nunca deveriam ser esquecidos pelos homens elevados ao poder; e em particular por aqueles, que actualmente regem a seu arbitrio os destinos desta malfadada Província. Seremos taxados, sem dúvida de anarquistas; seremos mimozados com o epitheto de sediciosos; cheverei sobre nós as calumnias mais atrozes; mas nem por isso deixaremos de persuadir-nos que é uma facção retrógrada, e anti-nacional a que derige a marcha de nossa Administração Provincial. Sim, não é possível duvidar-o, é a mesma facção, que ensanguentou o Pará, e o Maranhão; é a facção, que desde o glorioso 7 de Abril até a morte do ex Imperador não cessou de trabalhar no infame projecto de renovar as cadeias, que soubemos despedágar.

Ambos Pedro I. sua existencia, mas com ella não se extinguiu a esperança do partido retrógrado: seus interesses existem ainda, embora haja desaparecido o pretexto de suas maquinacões. O que esse partido combate são as Constituições; são as liberdades arrancadas pelos povos, que elle persegue: é em sum a perda da influencia, que pertende recobrar; e pouco lhe importa que o idilo diante de quem se prostra se chame Pedro, ou João. Esta Província tem, como as demais do Império, sofrido sua fatal influencia; mas quando se premeditou instalar a celebre Sociedade Militar nós vimos os bravos Rio-Grandenses, suffocarem em seus peitos o justo furor que incitava tão revoltante attentado, e recorrendo aos meios legais fizerao abortar esse atrevido projecto. Esta nobre e moderada não fez mal de que duplicar seu odio, e seu rancor ao partido liberal, fece novos tramas, preparou o campo, e esperou pelo momento propicio para recolher o fruto de suas mãos. E-te momento se lhe apresentou com a nomeação do Sr. Braga para a Presidência. Sua ineptidão, sua pouca firmeza de carácter favorecia a empreza, e logo que se supozerao fortes começoaram uma systematica, e ediosa perseguição contra os homens, cujo único

crime é seu ardente amor às liberdades públicas. Lancemos os olhos sobre os influentes, os amigos da actual Administração, vejamos onde se abanderaram os membros da Sociedade Militar. Não sao por ventura elles os que aconselharam, sustentaram, e elogiam a desvairados administradores de S. Ex.! Não sao por ventura elles os mais acerrimos perseguidores de todos aqueles, que não partilharam ideias de retrogradação, e servilismo? E todayia poderá duvidar-se que a facção retrógrada é quem governa, e oprime nossa cara Pátria? Se existe ainda alguma dúvida, analysemos de quem se compõem o partido retrógrado, e defensor da Administração; e o liberal, e da oposição, e esta análise confirmará a verdade enunciada.

O partido liberal se compõem dos homens, que nos tempos, em que era delicto pensar livremente, e suspirar pelas liberdades públicas souberão sustentar com arrogância e valor os direitos do povo; compõem-se dos verdadeiros amigos, e sustentadores do 7 de Abril; compõem-se em fin. da maioria da Província, da parte homogenea dos Brasileiros natos, unicos verdadeiramente interessados no adiantamento, e prosperidade do solo Brasileiro. O partido da Administração se forma de alguns poucos Brasileiros degenerados, que sacrificaram sua consciencia à ambição, e sede de empregos, e riquezas; de homens, que sempre professaram principios aristocratas, e impopulares, que livremente votaram pelo voto absoluto, e foram sempre os humildes escravos dos caprichos do ex-Imperador. A estes se agrupa um bando de Brasileiros factiosos(1), que do Tejo trouxeram com si os princípios servis, em que não educados, e ums invencíveis rivaisidade a tudo o que é Brasileiro. Acabão em fin de engrossar esse partido os Portugueses estrangeiros, inimigos por interesses, e princípios da nova ordem de couzas, e prontos sempre a vingar-se daquelle, que mais contribuirão para quebrar a catedral Metropolitana. Grande Deus! Este conjunto heterogenio poderá chamar-se partido Nacional? Não é esta a facção retrógrada, essa facção sempre adversa ao Brasil? E não é ella quem hoje exerce a oppressão á sombra da Carta Constitucional???

Praia ao Céo que a Regência desprezando as intrigas, e calunias dos autores desse partido antinacional, e conhecendo a difícil, e perigosa posição desta interessante Província desvie a tempo os males, que a ameaçam, e prova á sua tranquilidade de pronto, e eficaz remedio com uma mudanga oportunamente em nossa Administração Provincial; e se persuada que o partido liberal desta Província busca ainda o triunfo pelas vias legais; busca em seu triunfo o bem, e a prosperidade da Pátria; e em seu triunfo busca o dos princípios que constituem a perfeição do estado político da Sociedade.

(1) Fazemos justiça aos bons sentimentos de muitos adoptivos honrados, que sempre se devem reputar excluídos do numero dos de que acima falamos.

PREÇOS CORRENTES, Da Praça de Porto Alegre.		
Aço de Milão	13\$000	14\$ Quint.
" da Suecia	9\$000	"
Agua Raz	400	Libra
Agoardente do Reino ..	110\$000	Pipa
Alcatraç' Succi	12\$000	Barril
Alfazema	6\$000	Arr.
Alvajade	30\$000	Quint.
Amarras de ferro	12\$000	
" de linho Inglat., pat.		Nao'a
Amendoados doces	7\$000	Arr.
Ancoras e Ancoretes ..	100	Libra
Aniagem fina	400	Vara
" ordinaria	330	"
Arane de latao'	750	800 Libra
" de ferro	240	320 "
" em bácas	200	
Archotes Portuguezes ..	11\$000	Cento
Arroz	12\$000	Saca.
Assucarbranco	3\$300	Arr.
" redondo	2\$380	"
" moscavo	2\$500	"
Arcos de ferro	12\$000	Quint.
Azeite doce de Portugal ..	260\$000	Pipa
Azeitonas	2\$400	Arr.
Bacalhão	1\$500	Barric
Bezerros de Nantes	24\$000	Duzia
Bolacha fina American ..	7\$500	Barril
Brewh	9\$600	"
Cabo de linho Inglat ..	14\$000	Quint.
Canella	500	Libra
Garnier Franc. de cores ..	19\$000	Duzia
Gera-branca	700	Libra
" amarela	600	700 "
Chá superior	1\$920	"
" inferior	1\$600	"
" perola	2\$000	"
Chumbo em barra	11\$000	Quint.
" em langol	14\$000	"
" de muniga'	14\$000	"
Cobre para Caldeireiro ..	800	880 Libra
Gordavoens	24\$000	Duzia
Cravo da India	720	Libra
Caffé	5\$000	Arr.
Enchadas do Porto	1200	Uma
Enxofre de canudos	4\$000	Arr.
Herva doce	7\$000	"
Estanho em verguinha ..	700	Libra
Fag. de trigo Am. 1. qual.	16\$000	Barril
Efechaduras de port. sort.	800	600 Uma
Ferro inglez em barra, e verguinha	7\$000	quint.
Ferro de Suecia em barra, e verguinha	10\$000	"
Fio de vela do Porto	500	Libra
" de porrete	480	Libra
" de Sapateiro	700	Libra
Fríjno'	2\$520	Saco
Fariabi de Mandioca	2\$400	"
Fumo	1\$000	Arr.
Felha de Flandres	20\$000	Caixa
" de ferro inglez	25\$600	Quint.

Fouces de Reg	90	Uma
" meia reg	560	"
Garrafas Inglesas	9\$000	Cem
Garrafoens	1\$000	Uma
Genebra em botijas	3\$000	Duzia
" em frasqueras ..	3\$200	48
Gesso	6\$000	Quintal
Lona da Russia larga ..	20\$000	Pega
" estreita ..	15\$000	"
" Inglesa larga ..	20\$000	"
" estreita ..	12\$000	"
Machados do Porto grdi.	1\$000	Uma
Marroquim sortido	18\$000	Duzia
Massas sortidas	4\$800	Arroba
Milho	2\$560	Saco
Olio de linhaça em cascos	480	Libra
" em bot. ..	360	"
Papel de Holland grande	16\$000	Resma
" menor	12\$000	
" meio Holland ...	10\$000	
" Almaço 1.ª qualid.	3\$900	
" 2.ª "	3\$000	
" Florete 1.ª sorte ..	2\$380	
" de peso	5\$000	
Passas muscateis		Nao'a
Pimenta da India	240	Libra
Pixe da Suecia	9\$000	Barril
Polvora fina	1\$400	Libra
" grossa	700	"
Presuntos Inglat	360	"
Queijo Flamengo	1\$440	Um
Rapé Princeza	4\$000	Libra
" Areia preta	1\$280	"
Retroz sortido	11\$000	Mil
Rollas de cortiga	2\$300	Libra
Sabão Americano, e Ing.	120	Alqr.
Sal de Cabo-Verde	900	
Serveja Inglesa	4\$000	Duzia
Velas de cera	800	Libra
" de spermacete	720	"
Vinagre de Portugal	65\$000	Pipa
" do Mediterraneo	45\$000	"
Vinho do Porto Feit	170\$000	"
" do Ramo		
" da Figueira	80\$000	Pipa
" de Lisboa tinto	100\$000	"
" branco	80\$000	"
" de Bordeaux	60\$000	"
" Catalao'	60\$000	"
" de Cette	60\$000	"
" de Sicilia	70\$000	"

EXPORTAÇÃO.

CÂMBIOS.		
Carne seca	16\$00	Prata
Sebo	2\$000	Ongas
Chiffres de nov.º ..	12:000	Mds. de 6\$400, 13\$000
Dittos de Vacca ..	3\$000	e a
Couros grandes de		14\$000
30 libras	a 130	Dittos de 4\$ a .. 7\$000
ditos. até 25 libras, ..	130	Cobre p. Sedulas 6 \$
Cabello	3\$200	Rio de Janr. 15 por %
Graixa	3\$000	Bahia 16 por %